



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

ERRATA 01

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimento, e por circunstância de erro material no lançamento que suprimiu quadro contendo informações do item 9.2, publicado no site no dia 24/01/2024, no Regulamento 20/2024, retifica:

Onde se lê:

"9.2. Serão convocados para a 2ª Etapa (Entrevista) os inscritos que obtiverem as melhores notas comprovadas referentes ao limite estipulado por função, neste Regulamento, conforme se segue:"

Leia-se:

"9.2. Serão convocados para a 2ª Etapa (Entrevista) os inscritos que obtiverem as melhores notas comprovadas referentes ao limite estipulado por função, neste Regulamento, conforme se segue:

MED III	12 HS	- Médico Cardiologista - Médico Anestesista	Todos os classificados na Etapa de Análise Curricular
MED III	24 HS	- Médico Infectologista - Médico Clínico - Médico Especialista (Intensivista, Infectologista, Clínico, Cardiologista, Geriatria, Emergencista) área de atuação terapia intensiva e semi intensiva - Médico Pneumologista - Médico Radiologista - Médico Endocrinologista - Médico Intensivista	Todos os classificados na Etapa de Análise Curricular
MED I	12 HS	- Médico Generalista	Todos os classificados na Etapa de Análise Curricular

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 20/2024, as quais são ratificadas.

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador Central de Provimento

Ingrid Vitória Carvalho Fraga

Gerente de Solução de Pessoas

Thais Portela Amabile

Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 25/01/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 26/01/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 26/01/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80970016** e o código CRC **69411C0C**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimientos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG